



PORTARIA Nº 313 - DG/IFAM/CPRF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001676/2024-14; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 71189/2024 - CGP/CPRF, de 18/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de Nº 292 – DG/IFAM/CPRF, de 05 de dezembro de 2024, de interesse do servidor Gabriel Farage de Lima, matrícula/SIAPE: 3338628, Assistente em Administração, nos termos a seguir:

Onde se lê:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
GABRIEL FARAGE DE LIMA	3338628	D (101) PARA D (201)	21.11.2024

Leia-se:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
GABRIEL FARAGE DE LIMA	3338628	D (102) PARA D (202)	21.11.2024

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023

Av. Onça Pintada, 1308 - Bairro Galo da Serra – Presidente Figueiredo/AM
Email: gabinete.cprf@ifam.edu.br